



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER NÃO 1231/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 77/2014.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Nabil Bonduki, Natalini e Ricardo Young, dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de São Paulo, da Semana Municipal de Agroecologia, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois a agroecologia propicia a produção de alimentos sem agrotóxicos e a preservação ambiental, diferenciando-se da produção industrial, prejudicial ao meio ambiente. Segundo os autores do projeto, na cidade de São Paulo existem cerca de 450 agricultores e uma minoria possui certificação orgânica. Sabe-se sobre os benefícios trazidos à saúde pelos alimentos livres de agrotóxicos e materiais sintéticos, além propriamente das questões pertinentes a manutenção da quantidade e qualidade da água, da conservação da biodiversidade e da sociodiversidade. Considerando o inegável mérito da proposta como forma de contribuir, por meio de debates e estratégias de fortalecimento para a agricultura orgânica na capital paulista, somos favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17.09.2014.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS) - Relator

Claudinho de Souza - (PSDB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.